

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Locação de lavatórios móveis tipo pia portátil projetado para higienização das mãos, com fornecimento de água, sabonete líquido e toalha que deverão ser disponibilização em feiras livres visando minimizar ou retardar o impacto da propagação do- COVID-19.

QUANTITATIVO

1. Deverão ser fornecidos diariamente 60 (sessenta) lavatórios móveis - tipo pia.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

1. Os lavatórios móveis tipo pia portátil deverão ser disponibilizados nas feiras livres no âmbito do município de São Paulo. Os serviços deverão ser prestados diariamente de terça a domingo, exceto segundas feiras, nos locais constantes na planilha abaixo.
2. A empresa contratada deverá realizar a mobilização e a desmobilização dos lavatórios móveis nos endereços que serão fornecidos diariamente pela contratante à contratada nos horários compreendidos:
 - Mobilização- entre 05h e 08h
 - Desmobilização - entre 11h30 e 13h30

Os horários de mobilização e desmobilização serão informados diariamente pela contratante

3. A água abastecida deverá ser tratada e de preferência fornecida pela SABESP. Caso não seja , a contratada deverá indicar a fonte, que obrigatoriamente, deverá ser credenciada pela SABESP.
4. A contratada deverá disponibilizar lavatório móveis com fornecimento de água de forma ininterrupta com a estimativa de 300 usos durante todo o período da prestação do serviço. O lavatório deverá possuir condições de deságue, torneira com temporizador, suporte para sabonete líquido ou espuma e suporte para papel toalha interface.
5. Será de responsabilidade da contratada a higienização dos lavatórios, bem como sua manutenção durante todo o período do contrato.
6. A contratada deverá possuir e fornecer todos os lavatórios móveis- tipo pia, insumos e matérias primas necessárias à prestação dos serviços, sem ônus adicionais à contratante.

7. Empregar mão-de-obra qualificada e treinada na utilização dos equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços, apresentando-se sempre uniformizados e identificados.
8. Demonstrar a correta funcionalidade dos lavatórios móveis – tipo pia instalados.
9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes a leis.
10. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações de boas práticas, normas e legislações pertinentes.
11. A empresa contratada deverá apresentar a relação dos lavatórios móveis informando o número de série e marca e modelo para controle do quantitativo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada;
2. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos lavatórios móveis – tipo pia, bem como dos insumos e sua instalação, objeto do ajuste a ser firmado, podendo recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um servidor especialmente designado;
3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o Contrato a ser firmado.
4. Fornecer em tempo hábil o cronograma diário de execução dos serviços a Contratada.

PRAZO CONTRATUAL

1. O presente serviço terá o prazo máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido a qualquer instante quando da descaracterização de emergência pública.